

PARLASUL: HÁ IMPORTÂNCIA NA EXPERIÊNCIA LEGISLATIVA PRÉVIA DOS PARLAMENTARES DIRETAMENTE ELEITOS?

Matheus Felipe SILVA
Mestrando pelo Programa de Pós-Graduação da UNESP/FCLAr.
Pesquisador do GEICD e REPRI.
matheusfstety@yahoo.com.br

Antonio Vicente PESSOA de Oliveira
Graduado bacharel em Ciências Sociais pela UNESP/FCLAr.
Pesquisador do GEICD e REPRI.
antonio_pessoa@outlook.com.br

Cristiano Cícero Santana da SILVA
Graduando em Ciências Sociais pela UNESP/FCLAr.
Pesquisador do GEICD e REPRI.
cristiano.santana_@hotmail.com

RESUMO

O artigo busca entender se a experiência prévia dos parlamentares regionais do Parlasul nos respectivos Parlamentos nacionais é um critério importante para o sucesso no período eleitoral. A importância dessa experiência prévia seria melhor avaliada junto aos partidos e alianças políticas na preparação de suas listas ao Parlasul, além também das preferências, pelo eleitorado, por candidatos que tiveram essa experiência legislativa previamente ou não. De forma resumida, a partir da análise dos resultados eleitorais, busca-se analisar se a experiência prévia no Legislativo nacional é fator importante aos partidos e alianças e ao eleitorado. Utilizando metodologia indutiva, os dados são debatidos por meio de bibliografia sobre representação regional e é possível fazer uma reflexão acerca dessa representação parlamentar ainda em construção.

ABSTRACT

The paper seeks to understand if the previous experience of Parlosur's regional parliamentarians in their respective National Parliament is an important criterion to the success in the electoral period. The importance of this previous experience would be better evaluated with the parties and political alliances in the preparing of their lists to Parlosur, besides the preferences, by the electorate, for candidates who had this legislative experience previously or not. In a summarized, from the analysis of the electoral results, the purpose is to analyze if the previous experience in the national Legislative is an important factor to the parties and its alliances and to the electorate. Using inductive methodology, the data will be discussed by means of bibliography about regional representation and will be possible to make a reflexion related to this parliamentary representation that is still under construction.

Palavras-chave: Eleições; Parlasul; Integração; Argentina; Paraguai.

INTRODUÇÃO

O Parlamento do Mercosul, ou Parlasul, surge em 2006 após as negociações entre os 4 membros fundadores do Mercosul, Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai. Após intensos debates acerca do Protocolo Constitutivo do Parlamento do Mercosul, que foi elaborado com base nas propostas levantadas pelas representações brasileira e argentina, além também do Grupo Técnico de Alto Nível (GTAN), a proposta foi firmada pelos presidentes nacionais e remetida a seus respectivos Congressos Nacionais.

No entanto, o Parlasul não foi a primeira instância parlamentar dentro do Mercosul, mas foi a sucessora da Comissão Parlamentar Conjunta, a CPC, da qual herdou algumas prerrogativas e ampliou algumas possibilidades de atuação dentro da estrutura regional com seu Protocolo Constitutivo.

A CPC já figurava desde a assinatura do Tratado de Assunção em 1991, que funda o Mercosul. Indica Drummond (2010) que a Comissão foi criada por pressão parlamentar dentro dos países-membros.

Com efeito, os Presidentes das Comissões de Relações Exteriores da Câmara dos Deputados e do Senado dos quatro parlamentos nacionais advertiam os negociadores para o fato de que não teriam nenhuma participação no processo que então se iniciava. Pressionados, os negociadores decidiram incluir, no documento, um dispositivo pelo qual se criava uma comissão que servisse de canal de comunicação entre os Poderes Executivos e os parlamentos (DRUMMOND, 2010, p. 319).

É interessante notar que este movimento dos parlamentares nacionais mostra um interesse na participação da esfera regional para além da aprovação ou rechaço de acordos emanados do bloco. Apesar da característica intergovernamentalista que molda até hoje o andamento da integração dentro do Mercosul, foi necessária a negociação aproximada à presidência das Casas Legislativas nacionais e também às suas Comissões de Relações Exteriores para garantir o sucesso na criação do Mercosul. É importante salientar que a demanda parlamentar era por canal de interlocução, em especial em temas que necessitavam de tratamento especial nos Legislativos para o avanço da integração, e não exatamente para a participação desse processo (DRUMMOND, 2010, p. 319).

Ao final de 1991, a CPC elabora seu Regimento Interno (RAMOS; RIVAS, 2012), o qual posiciona a Comissão como órgão consultivo da integração nos termos propostos pelos parlamentares que se organizaram em torno da CPC, sendo composta por 16 membros escolhidos dentro dos Congressos Nacionais por regras próprias. Já era prevista a função de estabelecer as discussões que desembocariam na criação do Parlamento regional.

No sentido de consolidar o Tratado de Assunção e aperfeiçoá-lo, é assinado o Protocolo de Ouro Preto em 1994, o qual ratifica a CPC dentro da estrutura do bloco. Este protocolo coloca o Conselho do Mercado Comum (CMC), o Grupo Mercado Comum (GMC) e a Comissão de Comércio do Mercosul como as instâncias responsáveis pelas tomadas de decisão dentro do Mercosul, sendo todas de cunho intergovernamental e ocupadas pelos Executivos nacionais. Por sua vez, a CPC foi consolidada como órgão de representação dos Legislativos nacionais na integração (MERCOSUL, 1994, p. 6). Dentro do Mercosul, a CPC poderia ser solicitada a dar pareceres sobre temas da integração, podendo também remeter recomendações ao GMC via CMC. Uma importante atribuição estava ligada à esfera nacional, que seria a de acelerar a harmonização das legislações nacionais para que as regras emanadas do bloco fossem implementadas.

Sem que houvesse repercussão nos Congressos Nacionais, a CPC não conseguiu com que seu papel de harmonização de legislações fosse minimamente executado (MARIANO, 2011, p. 142). Nesse sentido, a própria instituição dava sinais de sua insuficiência, sendo necessário seguir adiante no processo de criação de um parlamento regional.

As negociações em torno da criação seguiram até o ano de 2005, quando foi negociado o Protocolo de Criação do Parlamento do Mercosul, que seria instância de representação dos povos. Após a aprovação desse Protocolo pelo CMC, o documento seguiu para os Congressos Nacionais que o acataram no mesmo ano. O texto evitou questões que ainda traziam divergências, como era o caso da proporcionalidade parlamentar atenuada na instituição e até mesmo a questão das eleições desses parlamentares (DRUMMOND, 2010, p. 252). Foram estabelecidas disposições transitórias, sendo “os passos necessários à plena constituição do Parlamento, a ser alcançada em 2014, estendendo-se o processo de instalação ao longo de 8 anos” (DRUMMOND, 2010, p. 356-357).

Eram esperadas duas etapas transitórias para a plena implementação das eleições diretas no Parlasul. A primeira compreenderia a escolha de 18 parlamentares dentro de cada Congresso Nacional por regras próprias pelos países-membros até o CMC estabelecesse a fórmula da proporcionalidade no parlamento regional, sendo 2010 o prazo limite (LUCIANO, 2012, p. 53). A segunda etapa seria aquela na qual todos os parlamentares seriam eleitos diretamente por suas populações e teriam um mandato regional exclusivo, sendo que posteriormente seria instituído o “Dia do Mercosul Cidadão”, que unificaria todas essas eleições em uma mesma data (LUCIANO, 2012, p. 53). Como o Paraguai realizou suas eleições diretas em 2008 antes do acordo da proporcionalidade, seu número de parlamentares (18) foi o número base.

Ao substituir a CPC, o Parlasul herda suas funções, mas recebe novas atribuições, como a capacidade de emitir pedidos de informes ou enviar opiniões às demais instâncias do Mercosul sobre o desenvolvimento do processo de integração, sendo que a resposta deve seguir em no máximo 180 dias, além de poder convidar

representantes dos outros órgãos do bloco para que este emita informes do mesmo teor. Internamente, com periodicidade semestral, a Presidência Pro-Tempore do Mercosul é recebida para apresentar um informe sobre as atividades realizadas em final de mandato, ou aquelas planejadas para início de mandato (MAFFEI, 2013, p. 28).

A existência de um parlamento regional é importante dentro do contexto de integração como um promotor desse processo e que dinamiza a agenda do bloco, mas a função essencial para a existência dessa instituição seria a sua capacidade de exercer poder (Legislativo) dentro do processo, uma vez que “o Parlamento é um órgão de proposição, representação e controle” (LUCIANO, MARIANO, BRESSAN, 2014, p. 255). Dessa forma, o parlamentar regional deveria ser aquele que compreende o exercício do Legislativo e todas as prerrogativas que o acompanham, além de fazer a interlocução entre seus representados, as populações nacionais, e a esfera regional.

Apesar da sofisticação do Parlasul em relação à CPC, a instituição ainda não alcançou a plenitude e não representa uma instância Legislativa na integração. Um ponto inicial é justamente o não cumprimento de prazos estabelecidos. Uma vez que o Paraguai havia realizado suas eleições regionais, ficou acordado pelos quatro governos do Mercosul, em dezembro de 2011 (MARIANO, LUCIANO, 2014, p.147), que, de 2010 a 2014, seriam eleitos 18 parlamentares regionais no Uruguai, 26 na Argentina e 37 no Brasil. O que se seguiu, em 2013, foi a prorrogação desse prazo até 2020.

Além do não cumprimento de acordos, o Parlasul sofre uma debilidade institucional dentro do Mercosul, uma vez que não conseguiu um fortalecimento no sentido de criar uma instância Legislativa na integração.

Por sua vez, a criação de um Parlamento regional deveria significar a possibilidade de elaborar normas que se aplicariam diretamente em todo o território dos Estados partes e, também, a ideia de que esse órgão seja capaz de efetuar um controle sobre os atos dos outros órgãos regionais, criando, por exemplo, um mecanismo de codecisão na elaboração das normas (MAFFEI, 2013, p. 27).

O Parlasul também não conseguiu superar a CPC no diálogo com os Congressos Nacionais (MARIANO, 2011, p. 146), sendo um sintoma mais claro do desinteresse na agenda da integração a não regulamentação das eleições diretas ao Parlasul no Brasil e no Uruguai. A participação parlamentar na esfera regional ainda não encontrou um caminho para tornar-se efetiva.

O envolvimento dos Parlamentares é dificultado por vários aspectos. Em primeiro lugar está a própria ausência de uma tradição de intervenção parlamentar na formulação da política externa dos países-membros do Mercosul, função esta normalmente concentrada nos Poderes Executivos. Outro aspecto a ser considerado refere-se justamente à dificuldade de articulação

partidária ou baixo grau de identidade política, excetuando-se representantes de centro-esquerda que apresentam certo vínculo pela identificação ideológica (BRESSAN, MARIANO, LUCIANO, 2015, p. 12).

É possível ainda explicitar um interesse do governismo na organização dessas eleições diretas e, no caso paraguaio, certo automatismo no acatamento da norma de eleição ao Parlasul, antes mesmo de esta estar plenamente acordada.

Uma vez que se seguiu uma continuidade da função de diálogo entre parlamentares regionais e Congressos Nacionais na harmonização de legislações das regras do bloco, era de se esperar que os mais indicados a ocuparem os postos no parlamento regional fossem justamente aqueles que teriam relação nesse debate, ou seja, os parlamentares nacionais. Uma vez que o Parlasul necessita o acordo da regra eleitoral dentro dos Congressos Nacionais, os parlamentares envolvidos nesse processo, em tese seriam aqueles mais identificados com a representação regional e teriam maiores chances de vitória nessas eleições.

O objetivo deste artigo é justamente verificar se os parlamentares que tiveram êxito nas eleições diretas ao Parlasul no Paraguai e na Argentina tiveram alguma experiência nos Legislativos nacionais, se esta experiência foi ou não o fator fundamental para a escolha dos partidos como melhor candidato e a escolha dos eleitores como o melhor representante.

AS ELEIÇÕES AO PARLASUL NO PARAGUAI

Após a aprovação do Protocolo Constitutivo do Parlamento do Mercosul em maio de 2016, para realizar as eleições ao Parlasul, o Paraguai precisou adequar seu código eleitoral de 1996. Em 2007 é publicada a Lei nº 3.166/07 (SENADO DE PARAGUAY, 2007), que organizava os candidatos ao Parlasul por listas completas e representação proporcional. Os assentos eram distribuídos segundo o método D'Hondt.

O Tribunal Superior de Justiça Eleitoral (TSJE), responsável pela organização das eleições no país, mediante à Resolução nº 55/2007, convoca eleições gerais para abril do ano seguinte (TRIBUNAL SUPERIOR DE JUSTICIA ELECTORAL DE PARAGUAY, 2013) e, em maio de 2008, pela Resolução nº 58/2008 (TRIBUNAL SUPERIOR DE JUSTICIA ELECTORAL DE PARAGUAY, 2013), referenda a primeira eleição dos 18 parlamentares regionais do Paraguai.

Após o processo de impeachment do ex-presidente Fernando Lugo, o Paraguai teve seus parlamentares regionais suspensos do Parlasul até dezembro de 2013, após eleições gerais e uma nova representação regional.

Como descrito na seção anterior, o Paraguai elegeu rapidamente seus parlamentares regionais após

aprovar o Protocolo de Criação do Parlamento do Mercosul antes mesmo da definição das regras da proporcionalidade no Parlasul. Os quadros a seguir mostram a relação de parlamentares paraguaios eleitos e a presença ou ausência de experiências anteriores no Legislativo nacional.

O quadro 1 apresenta os candidatos eleitos pelas listas *Unión Nacional de Ciudadanos Eticos* (UNACE) e *Concertación Nacional Frente Guasú* (FG). Tem-se, em ambos os casos, parlamentares que já foram eleitos ao Parlasul no primeiro pleito e agora figuram novamente no parlamento regional; porém, o parlamentar da UNACE apresenta experiência legislativa prévia, enquanto que o parlamentar da FG, não.

Quadro 1 - Parlamentares paraguaios ao Parlasul eleitos em 2013 por UNACE e *Frente Guasú*

UNACE				
Parlamentar	Primeiro Pleito	Segundo Pleito	Experiência Prévia	Posição na Lista de Origem
Ramón Domínguez Santacruz	01/07/2008 - 01/07/2013	01/07/2013 - 30/06/2018	Militar Senador	1

Frente Guasu				
Parlamentar	Primeiro Pleito	Segundo Pleito	Experiência Prévia	Posição na Lista de Origem
Ricardo Canese Krivoshein	01/07/2008 - 01/07/2013	01/07/2013 - 30/06/2018	Foi Vice-Ministro de Minas e Energias	1

Fonte: Elaboração própria

Como se pode notar ao analisar o quadro 2, dos dez parlamentares eleitos ao Parlasul pela lista ANR (*Asociación Nacional Republicana*), sete deles possuem alguma experiência legislativa prévia à eleição ao parlamento regional, sendo que um deles (Alfonso González Núñez) figura em seu segundo mandato no Parlasul, exercendo a presidência do parlamento regional. Dos três outros parlamentares, de um (Tomas Enrique Bittar Navarro) não se obteve informações sobre a experiência prévia ao parlamento regional; José Manuel Torres Martínez é advogado e professor universitário e não possui experiência legislativa em sua trajetória; e Zacarias Veras Cárdenas, ainda que esteja em seu segundo mandato no Parlasul, não possui experiência legislativa prévia ao parlamento regional.

Dos sete parlamentares que possuem experiência legislativa prévia, apenas um (Cresencio Hermínio Cáceres Santacruz) não exerceu o cargo de deputado nacional, mas sim, foi senador, assim como Alfonso González Núñez.

Quadro 2 - Parlamentares paraguaios ao Parlasul eleitos em 2013 pela ANR (Partido Colorado)

ANR				
Parlamentar	Primeiro Pleito	Segundo Pleito	Experiência Prévia	Posição na Lista de Origem
Antonio Gabriel Attis Jiménez		01/07/2013 - 30/06/2018	Deputado Nacional	1
Tomas Enrique Bittar Navarro		01/07/2013 - 30/06/2018		2
Cresencio Hermínio Cáceres Santacruz		01/07/2013 - 30/06/2018	1998-2003: Senador 2003-2008: Senador	3
José Manuel Torres Martínez		01/07/2013 - 30/06/2018	Advogado e professor universitário	4
Luis Alberto Sarubbi Gamarra		01/07/2013 - 30/06/2018	Deputado Nacional	5
Alfonso González Núñez	01/07/2008 - 01/07/2013	01/07/2013 - 30/06/2018	Deputado Nacional Senador 2007-09: Presidente do Parlasul	6
Zacarias Vera Cárdenas	01/07/2008 - 01/07/2013	01/07/2013 - 30/06/2018	Foi Secretário Parlamentar	7
Cirila Concepción Cubas de Villalta		01/07/2013 - 30/06/2018	Deputado Nacional	8
Calixto Eduardo Bernal Amarilla		01/07/2013 - 30/06/2018	Deputado Nacional	9
Miguel Sosa Cabañas		01/07/2013 - 30/06/2018	Deputado Nacional	10

Fonte: Elaboração própria

Como se pode notar, a experiência legislativa prévia dos parlamentares que figuram nas primeiras posições da lista, os “puxadores de votos”, não foi fator totalmente determinante na composição da lista, pois, se assim fosse, não haveria entre os primeiros alocados na lista, um candidato sem experiência legislativa prévia, como é o caso do quarto nome, José Manuel Torres Martínez. E ainda, aqueles que possuem mais de um mandato a nível nacional estariam, se fosse o caso, alocados entre os cinco primeiros nomes da lista, o que não acontece inteiramente, como pode-se verificar, pois, com dois mandatos como senador, Cresencio Hermínio Cáceres Santacruz, figura como terceiro nome da lista enquanto que Alfonso González Núñez, que acumula como experiência prévia um mandato como deputado nacional, como senador e como presidente do Parlasul, figura apenas como o sexto nome da lista.

No quadro 3 tem-se a relação de parlamentares da lista *Partido Liberal Radical Auténtico* (PLRA) que foram eleitos ao Parlasul. Dos seis parlamentares desta lista, a metade deles, três, possuem experiência legislativa prévia ao Parlasul, tendo sido dois deles senadores e um deputado nacional. Os outros três parlamentares não possuem experiência legislativa prévia alguma, porém figuram mais bem alocados na lista em relação aos outros três.

Quadro 3 Parlamentares paraguaios ao Parlasul eleitos em 2013 pelo PLRA (Partido Liberal)

PLRA				
Parlamentar	Primeiro Pleito	Segundo Pleito	Experiência Prévia	Posição na Lista de Origem
Emanuel Friedmann Sosa		01/07/2013 - 30/06/2018	2008: Funcionário da Secretaria Geral do Ministério de Educação e Cultura	1
Amanda Núñez Sánchez	01/07/2008 - 01/07/2013	01/07/2013 - 30/06/2018	Senadora	2
Alberto Ignacio Aquino Ocampo		01/07/2013 - 30/06/2018	Secretário de Relações Internacionais do Departamento Central	3
Miguel Ángel González Érico		01/07/2013 - 30/06/2018	Senador	4
Mirtha Palacios Melgarejo	01/07/2008 - 01/07/2013	01/07/2013 - 30/06/2018	Membro titular da ONU Integrou a Comissão de Defesa, Assuntos Interregionais, Internacionais, Segurança e Fronteiras	5
Juan Alberto Antonio Denis Pintos		01/07/2013 - 30/06/2018	2003-2008: Deputado Nacional 2008-2013: Deputado Nacional	6

Fonte: Elaboração própria.

AS ELEIÇÕES PARA O PARLASUL NA ARGENTINA

O Congresso Nacional argentino aprovou o Protocolo Constitutivo do Parlasul em 2006 pela Lei nº 26.146, adequando o mandato do parlamentar regional à mesma norma estabelecida os parlamentares nacionais (ARGENTINA, 2006). A Lei nº 26.571 de 2009 previa que as primárias argentinas, conhecidas como PASO, também seriam aplicadas para os candidatos ao Parlasul, sendo estes organizando em duas candidaturas: uma por distrito nacional único, com voto majoritário e, a outra por províncias e pela cidade de Buenos Aires mediante voto proporcional em listas fechadas (ARGENTINA, 2009),

Em 8 de janeiro de 2015, o Boletim Oficial trouxe o Decreto nº 11/2015 com a promulgação da Lei nº 27.120 de 2014, normatizando as eleições diretas de parlamentares do Parlasul nas eleições do mesmo ano. A lei estabeleceu um sistema misto de eleição, no qual 24 candidatos seriam eleitos por cada uma das províncias mais a cidade de Buenos Aires por voto majoritário, enquanto os outros 19 seriam eleitos em distrito nacional único seguindo o método D'Hondt (ARGENTINA, 2014).

O projeto de lei que regulamentou essas eleições foi de autoria do então deputado nacional Jorge Landau, do Frente para a Vitória. O projeto foi aprovado em comissões das duas Casas Legislativas e foi levado a plenário para aprovação, tudo isso no mês de dezembro de 2014. A oposição criticou justamente a pressa na aprovação do projeto do parlamentar governista, tendo em vista que as discussões sobre a implementação de eleições regionais havia se iniciado em 2007 e já haviam outros projetos sendo debatidos. Era especulado que Máximo e Cristina Kirchner poderiam ser candidatas, sendo que a oposição acusava o projeto de lei de Landau de uma busca por foro privilegiado aos dois que eram investigados por corrupção. Seguiu-se a vitória do projeto de lei em 2014 e as eleições regionais no ano seguinte.

Seguindo para a observação sobre essas eleições, no Frente para a Vitória (quadro 4), oito (8) foram eleitos no distrito nacional, e dentre esses principais nomes escolhidos pela frente para encabeçar a lista, metade deles tiveram experiência legislativa nacional anterior. Dois nomes foram deputados nacionais por suas províncias, Agustín Oscar Rossi e Julia Argentina Perié; um foi senador pela capital federal, Daniel Fernando Filmus; e outro, Eduardo Félix Valdes, foi membro da Assembleia Constituinte que reformou a Constituição da Argentina em 1994, cargo que pode ser considerado como uma experiência legislativa nacional prévia. Nas províncias, três parlamentares mercosulinos eleitos exerceram mandatos de deputado nacional, a saber: Manuel Isauro Molina, da província de Catamarca; Jorge Alberto Cejas, da província de Río Negro; e Mario Alfredo Metaza, da província de Santa Cruz. Gerardo Zamora, um parlamentar eleito para o Parlasul em 2015 pela província de *Santiago del Estero*, exerceu cargo de senador nacional. No total da Frente para a Vitória, quatro parlamentares pelo distrito nacional e quatro pelas províncias possuem em sua trajetória política a experiência de ter sido deputado nacional ou senador, totalizando oito (8) parlamentares mercosulinos com experiência legislativa nacional nessa frente partidária.

Na frente *Cambiamos* (quadro 5) há uma menor experiência em cargos legislativos nacionais dentre os parlamentares eleitos em 2015 para o Parlasul. Apenas dois (2) dos sete (7) candidatos eleitos pelo distrito nacional por esta frente possuíam experiência anterior como legislador nacional, seja na Câmara ou no Senado. Já foram deputadas nacionais as eleitas Lilia Jorgelina Guadalupe Puig de Stubrin, pela província de Santa Fé; e María Luisa Storani, pela província de Buenos Aires, previamente a compor a lista nacional do *Cambiamos* ao Parlasul. Os nomes dessa frente que foram eleitos pelas províncias não possuíam experiência legislativa no âmbito nacional. No total da frente, apenas duas parlamentares mercosulinas já exerceram mandato de deputada nacional previamente.

A frente UNA, Unidos por uma Nova Alternativa, (quadro 6) visivelmente lançou candidatos com experiência legislativa nacional para as principais posições de sua lista nacional. Os três primeiros nomes da lista nacional, Jorge Reinaldo Agustín Vanossi, Claudia Fernanda Gil Lozano e Alberto Emílio Asseff, exerceram mandatos como deputado nacional, em períodos distintos. A UNA não elegeu nenhum parlamentar

ao Parlasul pelas províncias.

Nas demais frentes partidárias (quadro 7) que conseguiram eleger parlamentares ao Parlasul, duas tem força a nível provincial, a saber, a frente *Cambia Jujuy* e a Compromisso Federal na província de San Luís. Ambas elegeram um parlamentar cada, mas apenas o nome da *Cambia Jujuy*, Mario Raymundo Fiad, possuía experiência prévia como deputado nacional. Os quadros a seguir sumarizam os dados dessas eleições.

Os quadros a seguir foram organizados a partir dos resultados eleitorais dessas eleições argentinas, somando também o fator que é caro ao presente texto, que é a experiência prévia dos candidatos eleitos no Legislativo Nacional. Além disso, é também destacada outra experiência política de relevância.

Quadro 4 - Parlamentares argentinos ao Parlasul eleitos em 2015 pela Frente para a Vitória

Frente para a Vitória				
Parlamentar argentino eleito em 2015 para o Parlasul:	Eleito(a) pela província de:	Posição na lista nacional:	Experiência legislativa nacional prévia	Outras experiências
Jorge Enrique Taiana	-	1ª posição	Deputado Nacional pela província de Santa Fé, 2005-2013	“Deputado distrital” da cidade autônoma de Buenos Aires
Agustín Oscar Rossi	-	2ª posição		Vereador da cidade de Rosário, Sta.Fé, 1981-1991 e 2002-2005
Teresa Parodi	-	3ª posição		Ministra da Cultura
Daniel Fernando Filmus	-	4ª posição	Senador pela cidade autônoma de Buenos Aires, 2007-2013	
Milagro Sala	-	5ª posição	Membro da Constituinte de 1994	Deputada provincial em Jujuy
Eduardo Félix Valdes	-	6ª posição		“Deputado distrital” de Buenos Aires, 2000-2003; Conselheiro local em Buenos Aires, 1991-1994
Victor Santa María	-	7ª posição		Membro da Constituinte da cidade de Buenos Aires, 1996
Julia Argentina Perié	-	8ª posição	Deputada Nacional pela província de Misiones, 2007-2015	
Juan Gabriel Mariotto	Buenos Aires	-		Vereador da cidade de Lomas de Zamora, província de Buenos Aires, 2009-2011
Manuel Isauro Molina	Catamarca	-	Deputado Nacional pela província de Catamarca, 2011-2015	
Julio Rene Sotelo	Chaco	-		Deputado provincial em Chaco
Carlos Alfredo Béliz Pereira	Chubut	-		Dirigente sindical
Alejandro Hernán Karlen	Corrientes	-		Conselheiro provincial
Cristian Alberto Bello	Entre Ríos	-		Jornalista
Ricardo Cristóbal Oviedo	Formosa	-		Secretário de ciência e tecnologia em Formosa
Eduardo Nelson Nicoletti	La Pampa	-		Jornalista, secretário de comunicação em sindicato
Cecilia Catherine Britto	Misiones	-		Dirigente de categoria profissional (advogados)
Ramón Solano Rioseco	Neuquén	-		Prefeito de Central Co, cidade de Neuquén
Jorge Alberto Cejas	Río Negro	-	Deputado Nacional pela província de Río Negro, 2007-2015	Deputado provincial em Río Negro, 1983-1991

Hernán Hipólito Cornejo	Salta	-		Embaixador no Equador, 1998-2003; Governador da província de Salta, 1987-1991
Tomás José Strada	San Juan	-		Secretário de infraestrutura em San Juan
Mario Alfredo Metaza	Santa Cruz	-	Deputado Nacional pela província de Santa Cruz, 2011-2015	
Diego Martín Mansilla	Santa Fé	-		Prefeito de Las Parejas
Gerardo Zamora*	Santiago del Estero	-	Senador pela província de Santiago del Estero, desde 2013	Prefeito da cidade de Santiago del Estero, 2001-2005; Governador de Santiago del Estero, 2005-2013
Miguel Ángel Cusi Cruz	Tierra del Fuego	-		Deputado provincial na província da Terra do Fogo
José Francisco López	Tucumán	-		Secretário Nacional de Obras Públicas

Fonte: Elaboração própria

Quadro 5 - Parlamentares argentinos ao Parlasul eleitos em 2015 pela frente *Cambiamos*

<i>Cambiamos</i>				
Parlamentar argentino eleito em 2015 para o Parlasul:	Eleito(a) pela província de:	Posição na lista nacional:	Experiência legislativa nacional prévia	Outras experiências
Mariana de Jesús Zuvic	-	1ª posição		Presidenta da Coalizão Cívica ARI da Província de Santa Cruz
Fabián Jorge Rodríguez Simón	-	2ª posição		Assessor da prefeitura de Buenos Aires, 2009-2015; Secretário de meio ambiente e espaço público da prefeitura de Buenos Aires, 2007-2009
Lilia Jorgelina Guadalupe Puig de Stubrin	-	3ª posição	Deputada Nacional pela província de Santa Fé, 2001-2005	
Walter Norberto Nostrala	-	4ª posição		Secretário de governo da cidade de Córdoba; Vereador na cidade de Córdoba
Osvaldo José Mercuri	-	5ª posição		Deputado provincial em Buenos Aires
María Luisa Storani	-	6ª posição	Deputada Nacional pela província de Buenos Aires, 2009-2013	
Daniel Oscar Ramundo	-	7ª posição		Compôs o Ministério da Educação
Alejandro Pablo Avelluto*	Cidade autônoma de Buenos Aires	-		Coordenador Geral do Sistema de Mídias Públicas da Cidade de Buenos Aires
Néstor Eduardo Roulet*	Córdoba	-		Vice-presidente das Confederações Rurais Argentinas (CRA)
Marcela Alejandra Crabbe	La Rioja	-		Vereadora na cidade de Famatina, província de La Rioja
Gabriel Alejandro Fidel	Mendoza	-		Deputado provincial em Mendoza

Fonte: Elaboração própria

Quadro 6 - Parlamentares argentinos ao Parlasul eleitos em 2015 pela frente UNA

Unidos por uma Nova Alternativa			
Parlamentar argentino eleito em 2015 para o Parlasul:	Posição na lista nacional:	Experiência legislativa nacional prévia	Outras experiências
Jorge Reinaldo Agustín Vanossi	1ª posição	Deputado Nacional pela cidade autônoma de Buenos Aires, 1983-1993, 2003-2007	
Claudia Fernanda Gil Lozano	2ª posição	Deputada Nacional pela cidade autônoma de Buenos Aires, 2007-2011	
Alberto Emílio Asseff	3ª posição	Deputado Nacional pela cidade autônoma de Buenos Aires, 2011-2015	
Hernán Pedro Olivero	4ª posição		Deputado provincial, 1991-

Fonte: Elaboração própria

Quadro 7 - Parlamentares argentinos ao Parlasul eleitos em 2015 por outras frentes partidárias

<i>Cambia Jujuy</i>			
Parlamentar argentino eleito em 2015 para o Parlasul:	Eleito pela província de:	Experiência legislativa nacional prévia	Outras experiências
Mario Raymundo Fiad*	Jujuy	Deputado Nacional pela província de Jujuy, 2009-2015	
Compromisso Federal			
Parlamentar argentino eleito em 2015 para o Parlasul:	Eleito pela província de:	Experiência legislativa nacional prévia	Outras experiências
Justo Marco Sosa	San Luís		Deputado provincial

Fonte: Elaboração própria

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apenas Argentina e Paraguai realizam eleições diretas ao Parlasul. Se, no primeiro, a adequação legislativa foi organizada às pressas em um processo que durou menos de um ano, no segundo, essas eleições foram organizadas utilizando a mesma regra de deputados nacionais em um período relativamente curto em relação à aprovação do Protocolo Constitutivo do Parlasul. Apesar de a experiência legislativa prévia aparecer como componente reiterado entre os candidatos das listas partidárias, este dado não parece ser um determinante no sucesso eleitoral.

Ainda que os parlamentares que possuam experiência legislativa prévia ao Parlasul sejam maioria na bancada regional paraguaia, 11 parlamentares, a candidatura deles não foi diretamente determinada por sua trajetória legislativa, mas, provavelmente, por questões de movimentação e realocação política dentro de seus partidos para a montagem das listas, visto que as eleições ao Parlasul no Paraguai ocorrem concomitantemente às eleições aos Governos dos departamentos, ao Senado e à Presidência da República. Um terço dos eleitos não tinha essa experiência.

Outro fator que nos permite questionar a influência da experiência legislativa prévia dos parlamentares no que se refere a sua candidatura é que, se a experiência legislativa prévia fosse, de fato, determinante para a

eleição, então os parlamentares mais “experientes” legislativamente teriam de ocupar as posições primeiras nas listas pré-determinadas por seus partidos, para angariar votos aos demais nomes constantes nas listas e para que, assim, formassem uma bancada regional com perfil similar – parlamentares com experiência legislativa prévia.

É importante indicar ainda a prevalência dos dois maiores partidos do país nas cadeiras do Parlasul, o ANR e o PLRA. A disputa entre candidatos de diferentes partidos não parece ter como fator importante a experiência prévia no Legislativo nacional, uma vez que aqueles chegaram a dominar todas as cadeiras paraguaias no Parlasul. Sendo assim, tanto o ANR quanto o PLRA não têm sua força eleitoral no Parlasul ligada a essa experiência prévia.

Dos quarenta e três (43) parlamentares argentinos eleitos para o Parlasul, apenas catorze (14) possuíam experiência legislativa nacional prévia. Podemos observar que esse tipo de experiência não foi fundamental, já que a vasta maioria dos eleitos não possuiu cargos legislativos nacionais. Apenas na lista nacional da frente UNA os principais nomes eram experientes como parlamentares nacionais, na lista nacional da Frente para a Vitória cerca de metade dos principais nomes tinham essa experiência, e na *Cambiemos* esse tipo de experiência não foi um fator relevante.

No distrito nacional a experiência como deputado nacional ou senador teve mais importância que nos distritos provinciais. Dos dezenove (19) parlamentares mercosulinos eleitos pelo distrito nacional argentino, quase metade deles (9) possui experiência em âmbito legislativo nacional, enquanto que nos vinte e quatro (24) distritos provinciais, apenas cinco (5) eleitos possuíam esse tipo de experiência prévia, o que conclui não ser um fator preponderante para a eleição ao cargo no Parlasul pelas províncias. Se a experiência legislativa nacional prévia do candidato teve influência no resultado eleitoral, se deveu à escolha que as três principais frentes partidárias fizeram em relação aos principais nomes de cada lista, optando por alguns nomes que já passaram pela Câmara dos Deputados ou pelo Senado da Nação.

Para os dois casos, não há indicações de que houve uma continuidade na atividade parlamentar que deu origem ao Parlasul ainda na CPC para que fosse criada uma cultura de parlamentares regionais assumirem este mandato após estabelecerem uma figura próxima ao Poder Legislativo, o os credenciaria ao cargo no Parlasul. Também é de se notar que as próprias debilidades do Parlasul enquanto instrumento Legislativo da integração não faz demanda clara por parlamentares que tenham adquirido experiência dentro de seus Congressos Nacionais.

REFERÊNCIAS

ARGENTINA. Lei nº 26.146, de 27 de setembro 2006. Apruébase el Protocolo Constitutivo del Parlamento del MERCOSUR, suscripto en Montevideo. Boletín Oficial República Argentina, Buenos Aires, BA, n. 31.016, 23 out.

2006. Sessão I, p. 1-8.

ARGENTINA. Lei nº 26.571, de 2 de dezembro de 2009. Ley de emocratización de la representación política, la transparencia y la equidad electoral. Boletín Oficial República Argentina, Buenos Aires, BA, n. 31.800, 14 dez. 2009. Sessão I, p.1-9.

ARGENTINA. Lei nº 27.120, de 29 de dezembro de 2014. Elección de parlamentarios del Mercosur, Código Electoral Nacional – Modificación. Boletín Oficial República Argentina, Buenos Aires, BA, n. 33.045, 8 jan. 2015. Sessão I, p. 1.

BRESSAN, R. N.; MARIANO, K. L. P.; LUCIANO, B. T. Parlamentos Regionais na América Latina em estudo comparado. In: II Encontro Internacional Participação, Democracia e Políticas Públicas Campinas, 2., 2015. Anais do evento. UNICAMP 2015.

DRUMMOND, M. C. A Democracia Desconstruída. O deficit democrático nas relações internacionais e os parlamentos da integração. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2010.

LUCIANO, B. T. A inclusão da representatividade direta no Parlamento do Mercosul. Boletim de Economia e Política Internacional. Brasília, n. 11 p.49-58, jul./set.2012.

MAFFEI, L. B., “MERCOSUR y democracia: análisis desde una perspectiva amplia y estricta de la cuestión.”. In SCOTTI, L. (coord.) *Balances y perspectivas a 20 años de la constitución del Mercosur*, Buenos Aires: EUDEBA, 2013, p. 19-52.

MARIANO, K. L. P. A eleição parlamentar no Mercosul. Revista Brasileira de Política Internacional. Rio de Janeiro, n. 54 (2): p.138-157, 2011.

MARIANO, K. L. P.; LUCIANO, B. T. Implicações Nacionais da Integração Regional: as eleições diretas do Parlamento do Mercosul. In: DESIDERÁ, Walter (Org). *O Brasil e novas dimensões da integração regional*. 1. ed. Rio de Janeiro: IPEA, 2014. v. 1. 508p.

MERCOSUL. Protocolo de Ouro Preto. Ouro Preto, 16 dez.1994.

RAMOS, H. D.; RIVAS, E. Actas y Documentos emanados de la Comisión Parlamentaria Conjunta de MERCOSUR (1991-2006). 2012. Disponível em: <<http://www.iadb.org/intal/intalcdi/PE/2013/10873.pdf>>. Acesso em 12 set. 2016.

SENADO DE PARAGUAY. Ley nº 3.166/07, 2007.

TRIBUNAL SUPERIOR DE JUSTICIA ELECTORAL DE PARAGUAY. Disposiciones normativas electorales, 2013. Disponível em: <<http://tsje.gov.py/>>. Acesso em 10 out. 2016.